



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

CIDADE GAÚCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 24/2023 — 14/08/2023

Número	24	Ano	2023
Título	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 024/2023, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2.023		
Data	14/08/2023	Tipo de Sessão	Sessão Ordinária

PAUTA

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha ESTADO DO PARANÁ Al. Emílio Tieman, s/n - Fone (44) 3675-1331 E-mail: camaragaucha@gmail.com CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR - EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023, VERIFICANDO A AUSÊNCIA DO VEREADOR OVÍDIO ALVES TEIXEIRA, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA A SERVIÇO DESTA MUNICÍPIO. - CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO. - PEÇO PARA A PRIMEIRA SECRETÁRIA PARA FAZER LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023 - PEÇO PARA A PRIMEIRA SECRETÁRIA PARA FAZER LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 033/2023, AUTORIA DA VEREADORA GENECY COSTA DE MACEDO, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de viabilizar a pintura adequada (em toda extensão) da faixa na ciclovia de nosso município, bem como quanto a faixa de pedestre, bicicletas e sinalizações de trânsito. - PEÇO PARA A PRIMEIRA SECRETÁRIA PARA FAZER LEITURA DA REQUERIMENTO Nº 021/2023, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA GUIMARÃES, Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, enviar para esta Casa de Leis, a real situação orçamentária do município. Visando que existe conversas que tem empresas com notas sem receber com um período de um ano, lembrando-se que o poder legislativo está preocupado com esta situação. - PEÇO PARA A PRIMEIRA SECRETÁRIA PARA FAZER LEITURA DA REQUERIMENTO Nº 022/2023, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA GUIMARÃES, Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, enviar para esta Casa de Leis, o índice da folha de pagamento dos meses 04, 05, 06 e 07 de 2023. - LEITURA DA EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023, Altera o Capítulo IV - DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA ao Projeto Lei ORÇAMENTARIA ATÉ O LIMITE DE 2,00 % (DOIS POR CENTO) E SUAS ALTERAÇÕES, os seguintes itens: - LEITURA DA EMENDA MODIFICATIVA AO ART 17 DO PROJETO DE LEI Nº 009/2023, A SEGUIR: "Art. 17 Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso III do Câmara Municipal de Cidade Gaúcha ESTADO DO PARANÁ Al. Emílio Tieman, s/n - Fone (44) 3675-1331 E-mail: camaragaucha@gmail.com CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada para cada Poder". - PEÇO PARA A PRIMEIRA SECRETÁRIA PARA FAZER LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 009/2023, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária (LDO), para o Município de Cidade Gaúcha para o exercício de 2024, e, dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, está em Discussão - está em 1ª apreciação e votação. Os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam.... - PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.

Responsável pela pauta